

CM



CÂMARA MUNICIPAL	
Setor de Legislação	
LU-1455	09
JR	

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 1.455

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO MONTANTE DE CR\$ 2.700.000,00.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte LEI, de conformidade com os artigos 40, item II e 43, da Lei 4.320/64.

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito Especial, no valor de Cr\$ 2.700,000,00(dois milhões, setecentos mil cruzeiros), para ocorrer a despesa de auxílio em favor da Fundação Oswaldo ' Aranha(FOA).

Artigo 2º - Para fazer face a despesa de que trata o artigo anterior, fica ' cancelada a importância de Cr\$ 2.700.000,00(dois milhões e sete-- centos mil cruzeiros), da rubrica orçamentária corrente 11.13764481.07-4120.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 05 de dezembro de 1977

GEORGES LEONARDOS
Prefeito

Mensagem nº 026/77
Autor- Prefeito Municipal
LMCRP/